



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. *4.028* /2014.

Dispõe sobre a consideração de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente de Apoio e Assistência dos Portadores de Câncer de Macaé e Região – ABAPOCAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APOIO E ASSISTÊNCIA DOS PORTADORES DE CÂNCER DE MACAÉ E REGIÃO – ABAPOCAM

2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *23* de fevereiro de 2014.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição Nº	<i>3190</i>
Data	<i>08/03/14</i> pág. <i>10</i>
	<i>Aluízio Junj - MAT. 27.405</i>
	S. R. VIDOR